



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antônio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

Portaria nº **019/2025**.

De 17 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre rescisão de servidor público que especifica, por motivo de falecimento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor **VALDEINO RAMOS DOS SANTOS**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir do dia 07 de Fevereiro de 2025, por motivo de falecimento, ocorrido nesta data, conforme Certidão de óbito nº 127308 01 55 2025 4 00002 182 0000528 69, o servidor público **VALDEINO RAMOS DOS SANTOS**, a qual prestava serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais** junto na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Fevereiro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor exonerado. **Bernardo Sayão-TO, 17 de Fevereiro de 2025.**


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração